



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 31/2006**

Cria disciplinas para o curso de Ciências Biológicas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002479/2006-84 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 22 de agosto de 2006,

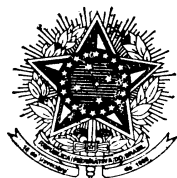
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o curso de Ciências Biológicas, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos/Carga-horária	Pré-requisito	Caráter
Física Aplicada à Biociências	Física	04	Matemática Aplicada à Saúde	Obrigatório
Genética de Populações	Biologia	04	Princípios de Genética e Genética Molecular	Obrigatório
Ecologia de Populações e Comunidades	Botânica e Zoologia	05	Fundamentos de Ecologia	Obrigatório
Teorias Evolutivas	Biologia	02	-	Obrigatório
Deuterostômios I	Zoologia	05	-	Obrigatório

**Art. 2º** - Alterar pré-requisito, denominação de disciplina, que passam a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos/Carga-horária	Pré-requisito	Caráter
Biologia do Desenvolvimento I	Biologia	04	-	Obrigatório
Embriologia Geral	Biologia	04	-	Obrigatório
Protostômios II	Zoologia	04	-	Obrigatório
Anatomia das Plantas Vasculares	Botânica	06	-	Obrigatório
O método científico e a Pesquisa em Biologia	Biologia	02	-	Obrigatório
Protostômios III	Zoologia	04	-	Obrigatório
Fisiologia Vegetal	Botânica	06	Biologia de Fanerógamas	Obrigatório
Iniciação a Pesquisa I	Biologia/ Zoologia/Botânica	180 horas	-	Obrigatório
Botânica Econômica	Botânica	03	Biologia de Fanerógamas	Obrigatório
Deuterostômios II	Zoologia	04	Deuterostômios I	Obrigatório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2006.

**Lourdes Vieira Pinto da Silva**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
**Pró-Reitora de Graduação**